



EDITAL N° 003/2026-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Geral das Universidades (LGU) n.º 20.933 de 17/12/2021, a Lei Complementar n.º 108, de 18/05/2005 e alterações, a Portaria n.º 55/2022-SETI (DOE 11176 de 16/05/2022), e o excepcional interesse público, resolve,

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação de candidato classificado no Processo Seletivo Simplificados para contratação de pessoal **Técnico Universitário** regido pelo Edital nº **133/2025-PRH** conforme Anexo Único deste edital.

2. O convocado deve entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), por meio do e-mail **res-contratos@uem.br**, até o dia **21/01/2026**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente edital.

3. Para o firmamento do contrato, o convocado deverá providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Médico do Trabalho da UEM, e cadastro no eProtocolo (<https://eprotocolo.pr.gov.br>).

3.1. A relação de documentos e as instruções para acesso ao Sistema de Protocolos do Estado serão enviadas por e-mail, após o aceite da vaga.

3.2. Os documentos deverão ser inseridos no eProtocolo até o dia **14/02/2026**.

4. O convocado deverá agendar consulta com o Médico do Trabalho da UEM para o fim de obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

4.1. A consulta deverá ser agendada através do site <https://www.npd.uem.br/sesmt/>, sendo realizada no Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizado no Campus Universitário, Bloco 02, 1º andar.

4.2. É necessário levar a Carteira de Vacinação atualizada e o Cartão Nacional de Saúde – SUS à consulta no SESMT.

4.3. Será necessário realizar exames laboratoriais, que poderão ser coletados gratuitamente pelo Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas (LEPAC) da UEM, localizado no Campus Universitário, Bloco K-10, mediante encaminhamento prévio pela Divisão de Recrutamento e Seleção.



4.4. Os exames laboratoriais poderão ser realizados em laboratórios particulares às expensas do convocado.

4.5. Os exames de auxílio diagnóstico para as funções que demandarem são:

- a) hemograma,
- b) plaquetas,
- c) glicemia,
- d) colesterol,
- e) HDL,
- f) LDL,
- g) triglicerídeos,
- h) urina I,
- i) creatinina,
- j) TSH.

4.6. O convocado deverá informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), por meio do correio eletrônico res-contratos@uem.br, a data agendada para a consulta admissional.

5. Somente após providenciados todos os documentos, o convocado poderá assinar o Contrato de Regime Especial e iniciar as atividades laborais.

6. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.

7. Os candidatos convocados que não atenderem ao disposto no presente edital serão excluídos do respectivo teste seletivo.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 13 de janeiro de 2026.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 003/2026-PRH

FUNÇÕES TÉCNICO UNIVERSITÁRIAS

Candidato(a)	Função	Edital	Classificação
Gabriel Perina Gongora	Engenheiro Civil	133/2025-PRH	5º lugar